

**PORTARIA Nº 120/2008 DE: 15/05/2008**

**SÚMULA:** PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

Considerando o item 6.7., do Edital de Concurso Público nº 001/2006, de 23/03/2006,

Considerando o Edital de Homologação do Resultado Final nº 005/2006, de 16/05/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por prazo de (02) dois anos, o Concurso Público previsto pelo Edital nº 001/2006, de 23/03/2006, de acordo com o disposto item 6.7., do mesmo Edital.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI,** aos Quinze dias do Mês de Maio do Ano de Dois mil e Oito. (15/05/2008).

  
**GENI MEDEIROS DA COSTA OLIVEIRA**  
Presidenta da F.H.S.M.I.

  
**JOEL JANSEN JUNIOR**  
Diretor Administrativo